



## EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N.º 02, DE 09 DE JULHO DE 2025

### Assunto: Habilitação

Considerando o disposto no Edital nº 2/2025 - Prêmio Mulheres no Hip-Hop, cumpre informar que:

Ao total, foram habilitadas, ou seja, entregaram documentação completa, 19 (dezenove) representantes na categoria *individual* e 39 (trinta e nove) representantes na categoria *Grupos/coletivos/crews e entidades sem fins lucrativos*, totalizando 58 (cinquenta e oito) habilitadas.

Desta forma, a fim de contemplar as vagas remanescentes, estão **convocadas** para envio de documentação as representantes classificadas **conforme ranking** no resultado final da categoria individual e da categoria *Grupos/coletivos/crews e entidades sem fins lucrativos*.

O prazo será de **7 (sete) dias corridos** para envio da documentação.

As candidatas citadas na retificação da lista de selecionadas e classificadas para habilitação também contarão com o prazo de **7 (sete) dias corridos** para envio da documentação.

Destacamos, ainda, que de acordo com o item 2.3 do Edital "**Caso haja disponibilidade orçamentária, poderão ser concedidos mais prêmios, observando-se o prazo de vigência deste Edital**".

A Comissão de Seleção destaca que todo o processo avaliativo foi conduzido em estrita observância às regras estabelecidas no Edital, aplicando de forma objetiva e transparente os critérios de pontuação definidos. Ressalta-se que as análises e decisões seguiram rigorosamente as normas e legislações vigentes da Administração Pública, garantindo a legalidade, a imparcialidade e a equidade do certame.

Brasília, 19 de setembro de 2025

### Comissão de Seleção

Edital de Seleção Pública n.º 02, de 09 de julho de 2025